

Comunicado nº 13/2026/FAU / PPG

Em 10 de fevereiro de 2026.

EDITAL PPG-FAU/UNB Nº 18/2025.**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE CANDIDATURA ÀS VAGAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO.****PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026 - TURMA 2026.****RESULTADO FINAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (PPG-FAU/UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público o Comunicado n. 13/2026, referente ao Edital PPG-FAU n. 18/2025, informando o **resultado final do processo seletivo homologado pelo Colegiado no processo SEI 23106.041330/2024-58.**

Até o dia 04/03/2026, as pessoas selecionadas devem confirmar por escrito o interesse em ingressar no PPG-FAU e apresentar todos os documentos complementares para o registro de matrícula na UnB, conforme item 17. O prazo para a entrega da documentação não será prorrogado.

17. ETAPA 04 - DO REGISTRO (MATRÍCULA), CARTAS DAS LIDERANÇAS DE POVOS INDÍGENAS / QUILOMBOLA E LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

17.1 A Comissão de Seleção analisará toda a documentação apresentada pelas pessoas selecionadas e aquelas que não cumprirem integralmente esta etapa 04, por

quaisquer motivos, serão eliminadas e não terão direito à matrícula no PPG-FAU/UnB, mesmo sendo aprovada em todas as etapas anteriores.

17.2 Após as pessoas candidatas serem selecionadas e para o ato de registro (matrícula) pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), deve-se enviar pelo sistema de inscrição, no período determinado no cronograma os seguintes documentos:

17.2.1 Confirmação oficial de ingresso - Turma 2026/1 - Edital de seleção n. 18/2025, que estará disponível no site do Programa após a divulgação do resultado final.

17.2.2 Diploma de graduação ou diploma de mestrado para pessoa candidata selecionada, no ato de inscrição, que apresentaram declaração de provável formando. A pessoa selecionada que não apresentar o diploma será eliminada e não terá direito à matrícula no PPG-FAU/UnB, não cabendo recurso.

17.2.3 Comprovante de Situação Cadastral no CPF expedido no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> (preferencialmente) ou CPF em formato PDF (frente e verso).

17.2.4 Certidão de quitação eleitoral expedida no site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (preferencialmente) ou título de eleitor e os comprovantes individuais de votação/justificativas de ausência (última votação - 2022 e 2024 para pessoas selecionadas que tem domicílio eleitoral em Municípios).

17.2.5 Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino que residam no Brasil. Não serão aceitos protocolos.

17.2.6 Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais da pessoa selecionada (somente para pessoas estrangeiras).

17.2.7 Carta da liderança de povos indígenas ou quilombola, atestando o vínculo. A carta da liderança é analisada pela COPEAA, durante o período da banca de heteroidentificação, conforme Resolução CEPE 090/2022. Segundo o Art. 21, a validação da autodeclaração de candidatos(as) indígenas será feita com base em análise de documentação previamente entregue, podendo ser complementada com abordagem em formato de entrevista, a depender do processo seletivo, caso o COPEAA-UnB julgue pertinente. Segundo o Art. 22, no ato da inscrição no processo seletivo dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, poderá ser solicitado aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, além da Autodeclaração, uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena atestando o seu vínculo ao grupo, para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) indígenas. Segundo o Art. 23, caberá à Comissão de Validação verificar e validar a documentação citada acima.

Parágrafo Único. A documentação deverá ter a identificação do grupo indígena e atestar o vínculo do(a) candidato(a) a esse grupo, de acordo com respectivo modelo.

17.2.8 Laudo médico, para pessoas com deficiência.

17.3 As pessoas selecionadas que não obtiverem toda a documentação requerida para ingresso no Programa tempestivamente devem enviar um e-mail para ppgfau@unb.br, informando a desistência da matrícula.

Relação das pessoas selecionadas.

Insc.	Etapa 1 - Homologação da inscrição	Nota do Projeto	Nota do Currículo	Etapa 2 Nota	Etapa 3 Arguição Oral	Nota Final	Situação
TAS - Doutorado - Ampla concorrência							
2025001747091834	Homologada	4,0	3,0	7,0	7,0	7,0	Selecionado
2025001747091887	Homologada	4,1	4,3	8,4	8,0	8,2	Selecionado
2025001747091978	Homologada	3,9	4,3	8,1	9,0	8,6	Selecionado
2025001747091979	Homologada	4,4	4,1	8,5	9,0	8,8	Selecionado
2025001747092605	Homologada	4,5	4,4	8,9	8,5	8,7	Selecionado
2025001747092678	Homologada	4,8	4,6	9,4	10,0	9,7	Selecionado
2025001747092447	Homologada	4,5	4,6	9,1	9,5	9,3	Selecionado
2025001747092756	Homologada	4,8	4,8	9,5	9,0	9,3	Selecionado
TAS - Mestrado - Ações Afirmativas (candidato negro)							
2025001747092805	Homologada	5,4	2,1	7,5	7,0	7,3	Selecionado
2025001747092855	Homologada	5,4	2,1	7,5	10,0	8,8	Selecionado
TAS - Mestrado - Ampla Concorrência							
2025001747091897	Homologada	4,9	2,1	7,0	8,0	7,5	Selecionado
2025001747091905	homologada	5,4	2,9	8,3	8,5	8,4	Selecionado
2025001747092113	Homologada	6,2	2,0	8,1	8,7	8,4	Selecionado
2025001747092273	Homologada	3,9	1,5	5,4			Eliminado
2025001747092405	Homologada	6,3	2,0	8,3	7,5	7,9	Selecionado
2025001747092647	Homologada	5,6	2,6	8,2	8,0	8,1	Selecionado
2025001747092671	Homologada	3,5	1,5	5,0			Eliminado
2025001747092684	Homologada	6,1	2,6	8,7	10,0	9,3	Selecionado
2025001747092693	Homologada	5,4	2,3	7,8		9,0	8,4 Selecionado
2025001747092701	Homologada	6,3	2,3	8,6		8,5	8,6 Selecionado
2025001747092764	Homologada	5,6	2,7	8,3	9,5		8,9 Selecionado

2025001747092770	Homologada	5,1	2,5	7,6	8,0	7,8	Selecionado
2025001747092784	Homologada	5,1	2,5	7,6	8,0	7,8	Selecionado
2025001747092791	Homologada	5,3	2,6	7,8	8,0	7,9	Selecionado
2025001747092802	Homologada	5,8	2,5	8,3	9,0	8,6	Selecionado
2025001747092810	Homologada	4,9	2,1	7,0	8,0	7,5	Selecionado
2025001747092814	Homologada	2,8	0,9	3,7			Eliminado
2025001747092833	Homologada	6,4	2,9	9,2	7,5	8,4	Selecionado
2025001747092841	Homologada	5,6	2,2	7,8	7,5	7,6	Selecionado
2025001747092866	Homologada	6,3	2,6	8,9	8,0	8,5	Selecionado

TCA - Doutorado - Ampla Concorrência

2025001747092865	Homologada	4,0	4,5	8,5	9,5	9,0	Selecionado
2025001747092804	Homologada	4,3	4,2	8,6	9,5	9,5	Selecionado
2025001747092829	Homologada	4,3	3,7	8,1	9,0	8,5	Selecionado
2025001747092666	Homologada	3,5	4,0	7,7	7,5	7,6	Selecionado
2025001747091898	Homologada	4,7	5,0	9,7	9,0	9,3	Selecionado
2025001747092798	Homologada	4,2	4,7	9,0	10,0	9,5	Selecionado
2025001747092733	Homologada	4,0	3,5	7,5	7,7	7,6	Selecionado
2025001747092844	Homologada	4,0	3,5	7,5	8,0	7,7	Selecionado
2025001747091903	Homologada	4,7	4,5	9,2	9,5	9,3	Selecionado
2025001747092780	Homologada	4,3	4,7	9,1	9,0	9,0	Selecionado
2025001747092850	Homologada	4,8	5,0	9,8	9,5	9,6	Selecionado
2025001747092789	Homologada	4,3	4,5	8,8	9,0	8,9	Selecionado
2025001747092831	Homologada	4,5	4,5	9,0	9,5	9,2	Selecionado
2025001747092822	Homologada	4,1	3,7	7,8	9,0	8,4	Selecionado
2025001747092620	Homologada	4,2	4,2	8,5	8,5	8,5	Selecionado

TCA - Mestrado - Ações Afirmativas (PCD)

2025001747092823	Homologada	3,6	1,8	5,4			Eliminado
------------------	------------	-----	-----	-----	--	--	-----------

TCA - Mestrado - Ações Afirmativas (candidato negro)

2025001747092824	Homologada	6,6	3,0	9,6	10,0	9,6	Selecionado
2025001747092813	Homologada	4,2	1,8	6,0			Eliminado
2025001747092851	Homologada	4,9	2,1	7,0	6,0	6,5	Eliminado
2025001747092845	Homologada	5,6	2,7	8,3	9,0	8,6	Selecionado

TCA - Mestrado - Ampla Concorrência

2025001747092649	Homologada	6,3	3,0	9,3	9,0	9,1	Selecionado	
2025001747092681	Homologada	5,0	2,2	7,3	8,5	7,9	Selecionado	
2025001747092657	Homologada	7,0	3,0	10	10	10	Selecionado	
2025001747092854	Homologada	6,6	2,7	9,3	10	9,6	Selecionado	
2025001747092761	Homologada	4,2	2,30	7,08			Eliminado	
2025001747092786	Homologada	5,7	2,1	7,8	5,0	6,4	Eliminado	
2025001747092823	Homologada	4,0	1,5	5,5			Eliminado	
2025001747092839	Homologada	4,5	1,8	6,3			Eliminado	
2025001747092686	Homologada	3,8	2,2	6,1			Eliminado	
2025001747092714	Homologada	5,7	2,2	8,0	8,0	8,0	Selecionado	
2025001747092719	Homologada	5,7	2,7	8,4	7,5	7,9	Selecionado	
2025001747092777	Homologada	4,2	2,1	6,3			Eliminado	
2025001747092788	Homologada	6,4	2,7	9,1	10	9,5	Selecionado	
2025001747091920	Homologada	4,2	1,8	6,0			Eliminado	
2025001747092807	Homologada	4,5	2,1	6,6			Eliminado	
2025001747092696	Homologada	6,8	3,0	9,8	10	9,9	Selecionado	
2025001747092847	Homologada	6,6	2,8	9,5	9,0	9,2	Selecionado	
2025001747092501	Homologada	5,4	2,7	8,1	9,5	8,8	Selecionado	
2025001747092861	Homologada	5,9	2,5	8,5	5,7	8,1	Selecionado	
2025001747092862	Homologada	4,2	1,8	6,0			Eliminado	
2025001747092778	Homologada	3,8	1,5	5,3			Eliminado	
2025001747092691	Homologada	3,3	1,3	4,6			Eliminado	
2025001747092797	Homologada	2,4	1,8	4,2			Eliminado	
2025001747091854	Homologada	3,8	1,5	5,3			Eliminado	
2025001747092821	Homologada	4,9	2,1	7,0		5,0	6,0	Eliminado
2025001747092707	Homologada	5,9	2,1	8,0	5,0		6,5	Eliminado



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Lima Bezerra, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 12/02/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13782847** e o código CRC **54574D1C**.

